



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XIII - Edição - Nº 2.109**  
Costa Rica (MS), 01 de Março de 2018.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**  
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**  
2º Secretário - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

## PODER EXECUTIVO

LEI n. 1.399, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e doação de 1 (um) veículo - tipo ambulância, à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA - FHCR.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e observados os termos do art. 123, inciso II da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação e doação à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA - FHCR, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.541.891/0001-93, com sede neste município, de 1 (um) veículo - tipo ambulância, integrante da frota do Município, abaixo descrito:

1 – RENAULT/MASTER – AMBULÂNCIA RONTAN, ano/modelo: 2010/2011, cor branca, Placa NRF-5603, RENAVAM n. 00254124992, Chassi n. 93YADCUH6BJ504725 e Motor n. PD80796, patrimônio n. 15615 - cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O veículo será doado com todos os equipamentos e instalações que o integram, os quais serão baixados do patrimônio do Município.

Art. 2º O veículo será doado à entidade donatária livre de quaisquer ônus, quitados todos os impostos incidentes sobre o mesmo até a data de sua entrega.

Art. 3º A doação de que trata esta lei será efetivada por termo de doação e entrega do veículo, assinado pelas partes.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a transferência do veículo doado junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, que, a partir de sua entrega à entidade donatária, passará a pertencer ao seu domínio, ficando a cargo desta todas as obrigações e responsabilidades sobre o bem, assim como os direitos sobre sua utilização.

Art. 5º O Poder Executivo arcará com as despesas decorrentes da aplicação desta lei, que correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 28 de fevereiro de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 4.511, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Suspende, pelo prazo de 1 (um) ano, a doação de lotes de terreno e a execução de serviços de infraestrutura em favor de terceiros particulares, através do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Costa Rica – PRODES, instituído pela Lei n. 530, de 11 de dezembro de 2000.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a indisponibilidade do Município de imóveis adequados à implantação de Parques Industriais, nos termos Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Costa Rica – PRODES, instituído pela Lei n. 530, de 11 de dezembro de 2000;

### D E C R E T A:

Art. 1º A SUSPENSÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, da doação de lotes de terreno e da execução de serviços de infraestrutura em favor de terceiros particulares, através do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Costa Rica – PRODES, instituído pela Lei n. 530, de 11 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este Decreto não se aplica à concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei n. 530, de 2000, nem impede o protocolo de pedidos de doação de terreno ou de execução de serviços através do PRODES, no entanto, os pedidos protocolados durante o período de vigência deste Decreto serão analisados somente após o prazo estabelecido no caput.

Art. 2º Ficam a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDECON, responsáveis pela coordenação do PRODES, autorizados a tomarem as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 26 de fevereiro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

DECRETO n. 4.512, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Suspende, pelo prazo de 1 (um) ano, a realização de serviços de gradagem em imóveis particulares, nos termos do Programa Municipal de Serviços a Terceiros, instituído pela Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A SUSPENSÃO, pelo prazo de 1 (um) ano, da realização de serviços de gradagem em imóveis particulares, para fins de recuperação ou reforma de pastagem, nos termos do Programa Municipal de Serviços a Terceiros, instituído pela Lei n. 582, de 27 de agosto de 2001.

Parágrafo único. O disposto no caput não impede o protocolo de pedidos dos serviços suspensos, no entanto, os requerimentos protocolados durante o período de vigência deste Decreto serão analisados somente após o prazo de suspensão.

Art. 2º A suspensão de que trata este Decreto não se aplica à realização dos demais serviços previstos na Lei n. 582, de 2001, dos serviços de limpeza de terrenos urbanos, bem como dos serviços de gradagem para a instalação de hortifrutigranjeiros e congêneres, sejam eles localizados em área urbana ou rural do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 26 de fevereiro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.  
**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000133  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Roberto Rodrigues  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais)  
 Dotação: 10.301.0108-2.207  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2018  
 Assinam: Roberto Rodrigues  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000331  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Roberto Rodrigues  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Distribuidora Brasil Comércio De Produtos Médico E Hospitalar Ltda Epp  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)  
 Dotação: 10.301.0108-2.207  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2018  
 Assinam: Roberto Rodrigues  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000332  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Roberto Rodrigues  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 3.310,00 (três mil e trezentos e dez reais)  
 Dotação: 10.301.0108-2.207  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2018  
 Assinam: Roberto Rodrigues  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000333  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Roberto Rodrigues  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)  
 Dotação: 10.301.0108-2.207  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2018  
 Assinam: Roberto Rodrigues  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000377  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 1.536,00 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais)  
 Dotação: 10.301.0108-2.207  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2018  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 000476  
 Processo n° 06/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Obras Públicas  
 VRA Comércio Ltda  
 Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças, Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento e Transporte, Urbanização e Obras Públicas).  
 Valor Global: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)  
 Dotação: 04.122.0124-2.243  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.381/17  
 Amparo Legal: Pregão Presencial n° 06/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 001087  
 Processo n° 221/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Assistência Social  
 Vera Lucia de Aguiar ME  
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 61,74 (sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)  
 Dotação: 08.244.07-2.032  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial n° 16/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 12 de junho de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho n° 002455  
 Processo n° 1199/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 12.954,00 (doze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais)  
 Dotação: 10.301.11-2.044  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1.174/13  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico n° 17/2017 - SRP

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 002818  
 Processo nº 1199/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)  
 Dotação: 10.30111-2.044  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 13 de setembro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 004048  
 Processo nº 1199/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Saúde  
 Cirúrgica MS Ltda  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos pertencentes a farmácia básica, para atender aos usuários do SUS  
 Valor Global: R\$ 932,54 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)  
 Dotação: 10.30111-2.044  
 Elemento de Despesa: 33.90.32.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 17/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Adriana Maura Maset Tobal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005248  
 Processo nº 221/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Assistência Social  
 Vera Lucia de Aguiar ME  
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 250,97 (duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos)  
 Dotação: 08.244.07-2.031  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 16/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 19 de julho de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 005249  
 Processo nº 221/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Fundo Municipal de Assistência Social  
 Vera Lucia de Aguiar ME  
 Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos.  
 Valor Global: R\$ 28,96 (vinte e oito reais e noventa e seis centavos)  
 Dotação: 08.244.07-2.031  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 16/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 02 de agosto de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 006746  
 Processo nº 1362/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte  
 Tarráfão Dez Ltda Me  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de manutenção e limpeza urbana, e EPLs para atender as secretarias de Administração,

Turismo, Desenvolvimento e Obras  
 Valor Global: R\$ 1125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)  
 Dotação: 04.122.02-2.011  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 68/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 07 de outubro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 008102  
 Processo nº 2017/2017  
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa  
 Partes: Secretaria Municipal de Educação  
 Vera Lucia de Aguiar Me  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de construção para manutenção das escolas, CEIs da rede municipal de ensino, atendendo a Secretaria de Educação.  
 Valor Global: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)  
 Dotação: 12.361.04-2.015  
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00  
 Meta do Plano Plurianual: 1174/13  
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 89/2017 - SRP  
 Data de Assinatura: 18 de novembro de 2017  
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa  
 Paulo Renato Andriani

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2101, de 19 de Fevereiro de 2018, pagina 01 e 02, retifica-se a matéria publicada anteriormente, passando a constar:

Despacho do Ordenador de Despesas  
 Constitui o objeto do presente instrumento, a correção do 2º termo aditivo, passando a constar o acréscimo de R\$ 35.336,86 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 32,32337%, passando o valor global do contrato para R\$ 144.659,80 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), em virtude das atualizações nos valores dos itens 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.9; 4.4; 6.3; 6.4; 7.5; 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11; 9.12; 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.5.1; 10.5.2; 10.6; 10.7; 10.8; 10.8.1; 10.8.2; 10.8.3; 10.8.4; 10.8.5 e 10.9, referente ao Processo Licitatório nº 1533/2017, Tomada de Preços nº 19/2017, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 19 de fevereiro de 2018.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 350/2018  
 Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços especializados em Planejamento, Gerenciamento, Organização, Realização e Execução (em eventos esportivos) para realização do Evento 2º Desafio Brou Bruto de Mountain Bike Centro Oeste de 29 de março à 01 de abril de 2018.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

BROU AVENTURAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.858.052/0001-04, com Valor Global de 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Costa Rica, 28 de fevereiro de 2018.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o Despacho do Ordenador de Despesas, publicado no dia 27/02/2018, Diário Oficial do Município, Edição nº 2107, página 02, retifica-se a matéria anterior, passando a constar:

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 15/2017  
 Credenciamento nº 01/2017  
 Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de análises clínicas no município de Costa Rica, de acordo com a tabela do SUS e recurso do Fundo Municipal de Saúde, constante no termo de referências.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3201/2017, 3202/2017 e 3220/2017, referente as Empresas MARIA APARECIDA CARBONO DA COSTA DE CASTRO EIRELI EPP, GUILHERME ALVES DE SOUZA EIRELI ME, E CLINIMED ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, visando a Prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
 Waldeli dos Santos Rosa  
 Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 79/2017  
Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento nº 02/2017

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração dos:

1º Termo Aditivo aos Contratos nº 3197/2017, 3198/2017 e 3215/2017 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados do termo da vigência inicialmente celebrada, passando a mesma de 01/03/2018 para 15/04/2018, conforme justificado nos autos.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3199/2017 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias contados do termo da vigência inicialmente celebrada, passando a mesma de 01/03/2018 para 15/04/2018 e o aditamento do valor contratual no percentual de 20%, equivalente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando o seu valor global para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de março de 2018  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 742/2017  
Inexigibilidade de Licitação

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3224/2017 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados do termo da vigência inicialmente celebrada, passando a mesma de 27/04/2018 para 27/04/2019, bem como a inclusão de cláusula exigindo que a empresa apresente garantia em no percentual de 10% da quantia pretendida no contrato, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de março de 2018  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2279/2017  
Pregão Eletrônico nº 22/2017  
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal em exercício de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 78/2017 apenas em relação à empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA visando a troca da marca do item 26 Ceftriaxona de Nova Farma para a Marca Eurofarma, entretanto, o valor unitário permanece o mesmo, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 28 de fevereiro de 2018  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 000459

Processo nº 17/2017

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte

Madeira Costa Rica LTDA

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material de pintura para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças, Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento e Transporte, Urbanização e Obras Públicas)

Valor Global: R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação: 041220002.011.3390.30.00.00

Meta do Plano Plurianual: 1174/13

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2017

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Paulo Renato Andriani

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018  
PROCESSO Nº 342/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 21 de março de 2018 às 7h30, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR — PROJETO 01, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018  
PROCESSO Nº 406/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 21 de março de 2018 às 8h30, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR — PROJETO 02, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018  
PROCESSO Nº 407/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 21 de março de 2018 às 9h30, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR — PROJETO 03, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018  
PROCESSO Nº 409/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes, fará realizar-se no dia 21 de março de 2018 às 10h30, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no Paço Municipal, licitação Chamamento Público cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares e de infraestrutura interna (drenagem e pavimentação) do empreendimento, bem como executar as obras em terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR — PROJETO 04, podendo ser complementado com recursos do MUNICÍPIO e do ESTADO, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação pelos Agentes Executores do Programa, destinadas ao público alvo definido para o programa MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11.977 de 07.07.2009, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regulamentado pelas normas a seguir discriminadas: Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001; Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011 e alterações; Portaria nº 267, de 22 de março de 2017 com as alterações dadas pela Portaria nº 402, de 30 de maio de 2017 e Portaria nº 269 de 22 de março de 2017, alteradas pela Portaria nº 114, de 9 de fevereiro de 2018, ambas do Ministério das Cidades de acordo com especificações prefixadas pelo Programa MCMV/FAR.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO SELETIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2018  
Processo nº 418/2018  
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Registro de Preços visando aquisição de medicamentos para atender "eventuais/possíveis" ações judiciais, a data para abertura das propostas é 14 de março de 2018, às 14h30 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2018  
Processo nº 364/2018

Objeto: Contratação de empresa para implantação da 3ª Etapa do Parque Ecológico Municipal de Costa Rica, conforme convênio com Ministério do Turismo e contrapartida financeira do município

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de março de 2018 às 8h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2018  
Processo nº 370/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica no Bairro Residencial Flor do Cerrado no Município de Costa Rica, conforme convênio com Ministério das Cidades e contrapartida financeira do município

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 19 de março de 2018 às 10h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2018.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Presidente da CPL

O Município de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 4.479, de 10 de maio de 2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço atualizado.
- l) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- m) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- n) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 55 (cinquenta e cinco) anos de idade se homem e 50 (cinquenta) anos de idade se mulher.
- o) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- p) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- q) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Costa Rica – MS, 01 de março de 2018.

**WALDELI DOS SANTOS ROSA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

## CARGOS COMISSIONADOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO (LIMPEZA URBANA)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
39º	LARISSA NUNES DANTAS
40º	ROSILENE ARAUJO DA SILVA
41º	LUCIVERE DA SILVA OLIVEIRA
42º	SIMONE COSTA BATISTA
43º	MARIA DOS MILAGRES MORES
44º	REGINA CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS
45º	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA RODRIGUES

Nome	Cargo	Símbolo
Marcos Fernando Galdiano Rodrigues	Assessor Jurídico	DAS 1
Ademilson Antonio Lopes de Almeida	Diretor-Geral	DAS 2

**Parágrafo único.** Para os efeitos de promoção horizontal, deverão ser seguidas as regras impostas nos artigos 14 e 15 da Resolução nº 013/2017.

**Art. 2º.** A remuneração dos servidores ocupantes dos cargos acima identificados tem previsão nas Tabelas I e II, do Anexo II e Anexo II-A da Resolução nº 013/2017.

**Parágrafo único.** Visando atender a irredutibilidade de vencimentos, excepcionalmente, para o caso das servidoras ocupantes do Cargo de Assistente Administrativo, que são enquadrados no Nível III, letra “D”, a eventual diferença de remuneração será paga a título de VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, consoante previsão do parágrafo único do art. 24 e § 1º do art. 33 da Resolução nº 013/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2017, a Portaria nº 19/2017, a Portaria nº 16/2006, a Portaria nº 18/2015, e a Portaria nº 17/2015

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 19 de fevereiro de 2018.

Publicar por incorreção RESOLUÇÃO Nº 4784/SEMED de 16 de fevereiro de 2018.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc.

## RESOLVE

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar nº 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WENIA MARTINS AFONSO MOTA classe A, nível III, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 24 (vinte e quatro) horas semanais no período de 08/02/2018 a 07/12/2018, sendo 20 (vinte) horas semanais em substituição a professora Zaida Barbosa de Melo Carvalho pelo motivo: exercendo a função de Diretor de Instituição Educacional e 4 (quatro) horas semanais em vaga pura, na forma dos Decretos nº 4.146 de 16 de janeiro de 2013 e alterações, nº 4.224 e nº 4.225 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 16 de fevereiro de 2018.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 1267/17

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 50/2018.

Aos 19 de fevereiro de 2018.

*Dispõe sobre a modificação do enquadramento dos servidores públicos do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Costa Rica e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELOS usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), c/c o inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa prevista na Resolução nº 013, de 18 de dezembro de 2017, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores, e posteriormente alterada pela Resolução nº 014, de 22 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos assentos funcionais dos servidores ocupantes do quadro efetivo e comissionado, com base na nova legislação aprovada; e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 35, da citada Resolução nº 013/2017, que prevê o prazo de 60 (sessenta) dias para tanto.

**Art. 1º** - Modificar o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, conforme previsão do ANEXO I da Resolução nº 013/2017, passando a ser da seguinte forma:

Nome	Cargo	Nív.	Letra	c/hs
Elisena Alves Carrijo	Assistente Administrativo	III	D	40
Ivanete Coelho de Almeida	Assistente Administrativo	III	D	40
Manoelina Aparecida de Amorim	Assistente Administrativo	III	D	40
Marcia S. R. R. Carvalho	Assistente Administrativo	III	D	40
Sebastiana Alexandre Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	I	D	40

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELOS

Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 51/2018. Aos 19 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ALDENORA JORGE FERREIRA, CPF nº 602.431.913-40, RG nº 247831220034 da SESP-MA, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, Símbolo CCM 03, fixando o respectivo vencimento da servidora em 24% da remuneração do cargo símbolo CCS 01.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELOS  
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 52/2018. Aos 20 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a servidora efetiva desta Casa de Leis, IVANETE COELHO DE ALMEIDA, portadora do RG nº 479.933 da SSP/MS e CPF nº 465.401.481-00, para o cargo de função gratificada de Controladora Interna, Símbolo FG 02.

Art. 2º - A funcionária acima designada receberá a gratificação fixa e mensal no percentual de 23,44% da remuneração do cargo símbolo DAS I, para o desempenho da função de Controladora Interna, sem prejuízo dos vencimentos correspondentes ao cargo efetivo da servidora.

VALDECI PELIZER  
DIRETOR DO SAAE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018, ficando revogada a Portaria nº 48/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 20 de fevereiro de 2018.  
JOSE AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS  
Vereador - Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO: 02/2018**

**SAAE**

PORTARIA Nº 001/2018 Costa Rica, 05 de Fevereiro 2018.

O SENHOR VALDECI PELIZER, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº12.680/2017, DE 01 de JANEIRO 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Função ao Servidor LUCIANO APARECIDO DE PAULOS, no Cargo Comissionado de Ajudante de Operação do Sistema de Água e Esgoto, percebendo o Af-1 + 20% de gratificação do Cargo do Anexo IV-3, DA Lei 1148/2013.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogando as demais disposição em contrário.

Costa Rica - MS, 05 de Fevereiro 2018.  
VALDECI PELIZER  
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 002/2018 Costa Rica, 21 de Fevereiro 2018.

**“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O SENHOR VALDECI PELIZER, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº12.680/2017, DE 01 de JANEIRO 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 02 (Dias) para a Servidora Regina Marcia Caldeira da Silva, de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 19 e 20 de Fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

VALDECI PELIZER  
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 003/2018 Costa Rica, 23 de Fevereiro 2018.

**“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O SENHOR VALDECI PELIZER, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº12.680/2017, DE 01 de JANEIRO 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (Dias) para a Servidora Zeila Amaral Campos, de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 22 de Fevereiro a 08 de Março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

VALDECI PELIZER  
DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº 004/2018 Costa Rica, 26 de Fevereiro 2018.

**“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O SENHOR VALDECI PELIZER, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº12.680/2017, DE 01 de JANEIRO 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 15 (Dias) para o Servidor José Maria Barcelos de Menezes, de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 22 de Fevereiro a 08 de Março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposição em contrário.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018 (Ata 104),

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a partilha de recursos do FEAS 2017, destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais para o Município de Costa Rica – MS:

DESCRIÇÃO	RS MÊS	RS ANO
<b>PISO LINEAR</b>		
<b>Benefícios Eventuais</b>	2.388,00	28.656,00
<b>Casa Lar</b>	2.786,99	33.443,88
Centro de Convivência do Idoso	2.786,00	33.432,00
PLUS CREAS	6.500,00	78.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 14.460,99</b>	<b>RS 173.531,88</b>

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 27 de fevereiro de 2018

Célia Regina Benetti  
Presidente do CMAS  
Gestão 2018

RESOLUÇÃO: 03/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representado pelo seu Presidente no uso de suas atribuições legais, com observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.080 de 29 de Dezembro de 2011 e em conformidade com a reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2018 (Ata 104),

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o movimento financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao período de março a junho de 2017:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 27 de fevereiro de 2018

Célia Regina Benetti

Presidente do CMAS

Gestão 2018

**PUBLICAÇÃO À PEDIDO**

**EVANDRO BENITES RAMIRES - EPP** empresa inscrita no CNPJ sob nº **12.473.000/0001-98**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA a Licença de Instalação e Operação – LIO para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizada na Rua: Porto Seguro nº 115, Residencial Barbosa no município de Costa Rica estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****27/02/2018**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	318.735,41
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	769.400,01
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.110.893,60
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	170.621,14
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	18.717,45
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	14.710,53
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	525.550,30
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.062,38
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	808.137,87
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	28.804,39
REND. - 6.718-0	R\$	17,70
1.147-9	R\$	2.317.156,37
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.776,63
FMDD - 6.625-7	R\$	124.154,80
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.375.491,57
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	74.039,49
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	57.796,59
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	141.865,30
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	139.929,68
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	219.783,65
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.042.022,50
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	83.420,13
Simples Nacional 11.783-8	R\$	144.286,88
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	362.864,82
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	67.062,16
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	2.948,81
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>19.963.400,03</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	452.733,87
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	176.219,30
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.815,81
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	108.455,70
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.311,00
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.988.390,01
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.859.925,69</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$ 80.777,73
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$ 971.967,69
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$ 561.292,97
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	<b>UNIÃO</b>	R\$ 503.443,43
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	<b>UNIÃO</b>	R\$ 24.026,41
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$ 75,36
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$ 192.453,12
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$ 3.690,20
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$ 8.854,86
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$ 65.779,00
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$ 23.998,26
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$ 153.108,01
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.589.467,04</b>

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	173.978,20
----------------------------------------	-----------	------------

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	180.613,45
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	45.648,01
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	2.840,90
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.114,98
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,59
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,16
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.605,36
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	7.825,67
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	893,93
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	14.021,64
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	10.319,33
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	3.002,98
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.382,03
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	7.299,89
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	2.100,08
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.278,50
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	122.746,85
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>610.796,24</b>
	<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>	<b>R\$</b>	<b>26.023.589,00</b>

## LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

## CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	537.582,18
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	292.316,50
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.968,85
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	105.927,87
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	286.116,03
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	7.757,95
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.307.117,26
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.298,71
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	146.971,78
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	301.337,43
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>4.016.394,56</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.708.214,04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.756.484,47
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	336.048,39
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.793.970,22
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	5.092,41
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.225,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.195.139,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	149.530,30
<b>29-dez</b>			<b>32.956.719,06</b>

## SUMÁRIO

LEI.....	<b>LEI</b>	Pág.01
DECRETO.....	<b>DECRETO</b>	Pág.01/02
EXTRATO DE EMPENHO.....	<b>EXTRATO DE EMPENHO</b>	Pág.02/03
REPUBLICA-SE.....	<b>REPUBLICA-SE</b>	Pág.03
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	Pág.03
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	<b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Pág.04
EXTRATO DE EMPENHO.....	<b>EXTRATO DE EMPENHO</b>	Pág.04
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.....	<b>AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO</b>	Pág.04
AVISO DE LICITAÇÃO.....	<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	Pág.05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</b>	Pág.05
PODER LEGISLATIVO.....	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Pág.06
SAAE.....	<b>SAAE</b>	Pág.07
CONSELHO.....	<b>CONSELHO</b>	Pág.07
PUBLICAÇÃO À PEDIDO.....	<b>PUBLICAÇÃO À PEDIDO</b>	Pág.08
BOLETIM.....	<b>BOLETIM</b>	Pág.09/10

## Estado de Mato Grosso do Sul

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228**

**Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompucr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**